



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.26/2024 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de dezembro de 2024 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vice-Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- **Vereadores:** Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 14h30m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- **PONTO 1 - Acordo de Cooperação na Área da Saúde entre o Município de Vila de Rei e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei - Proc. 2024/150.10.500/42 - para deliberação;** -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- **PONTO 1 - Acordo de Cooperação na Área da Saúde entre o Município de Vila de Rei e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei - Proc. 2024/150.10.500/42 - para deliberação;** -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente assunto, ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, Rosa Maria Farinha Martins, por se encontrarem, impedidos de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Executivo Camarário com direito a voto aprovou por unanimidade, o Acordo de Cooperação na Área da Saúde entre o Município de Vila de Rei e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei com a ressalva de que o valor a considerar na comparticipação por parte do Município corresponder a valor de 8.00€/hora dos quais 2.00€/hora, são destinados à Santa da Casa da Misericórdia de Vila de Rei. ----

----- Retomou aos Trabalhos o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 14.45h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,